

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**EMENDA Nº 52 (Aditiva) - CE OF**  
**(Do Senhor Deputado Eduardo Pedrosa e outros)**

**Ao PROJETO DE LEI Nº 430, de 2019, que  
"dispõe sobre as diretrizes orçamentárias  
para o exercício financeiro de 2020 e dá  
outras providências".**

Inclua-se o seguinte art. 60 no Projeto de Lei nº 430/2019, e renumere-se dos demais artigos.

**"Art. 60.** A concessão de financiamento especial para o desenvolvimento, de incentivos creditícios, fiscais ou econômicos que ultrapasse, isolada ou cumulativamente, o limite de R\$ 7.000.000,00 por contribuinte, será submetida previamente à apreciação da Câmara Legislativa por meio de projeto de lei específico."

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda tem por fim assegurar a plena eficácia da norma contida no inciso V do art. 80 da Lei Orgânica do Distrito Federal, ou seja, permitir que para a concessão de benefícios de ou incentivos de natureza financeira, fiscal, creditícia ou econômica que ultrapassem a cifra de R\$ 7.000.000,000, para um mesmo contribuinte a concessão de tamanha benesse seja precedida da devida avaliação pública da relação custo benefício, pois este é o comendo do mencionado dispositivo da LODF. Vejamos:

"Art. 80. Os Poderes Legislativo e Executivo manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

...  
V – **avaliar a relação de custo e benefício** das renúncias de receitas e dos incentivos, remissões, parcelamentos de dívidas, anistias, isenções, subsídios, benefícios e afins de natureza financeira, tributária, creditícia e outros;"

Sala das Comissões, em

EDUARDO PEDROSA – PTC      AGACIEL MAIA - PR      ARLETE SAMPAIO - PT      CHICO VIGILANTE - PT

CLÁUDIO ABRANTES – PDT      DELMASSO - PRB      FÁBIO FELIX - PSOL      HERMETO - MDB

CEOF PL 430/2019 - PLOO 2020 FL.n.000435

*DMeira*

# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

IOLANDO - PSC	JAQUELINE SILVA - PTB	JOÃO CARDOSO - AVANTE	JORGE VIANA - PODEMOS
JOSÉ GOMES - PSB	JÚLIA LUCY - NOVO	KELLY BOLSONARO - PRP	LEANDRO GRASS - REDE
MARTINS MACHADO - PRB	Prof. REGINALDO VERAS - PDT	RAFAEL PRUDENTE - MDB	REGINALDO SARDINHA - AVANTE
ROBÉRIO NEGREIROS - PSD	ROOSEVELT VILELA - PSB	TELMA RUFINO - PROS	VALDELINO BARCELOS - PP



COF PL 430/2019 - PLDO 2020 FL.n.000436

*OSM...*